

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Distribuição gratuita
Publicação Bimestral

N.º 122
Setembro | Outubro 2024
Directora: Adélia Vilas Boas

Voz da Terra



INCÊNDIOS

ERROS E OMISSÕES DAS POLÍTICAS AGRO-FLORESTAIS

CADERNO TÉCNICO
PRÁTICAS PROMOTORAS
DA BIODIVERSIDADE

Co-financiado por:
 PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



SUMÁRIO

- .03 EDITORIAL**
 A capa que não queremos fazer depois do Verão
- .04 DESTAQUE**
 Violentos incêndios regressaram em força
- .07 NOTÍCIAS**
 Nova reprogramação do PEPAC, Novo ataque à Agricultura Familiar
- .10 NOTÍCIAS**
 CNA recebida em Audiência pelo Presidente da República
- .11 CADERNO TÉCNICO**
 Práticas Promotoras da Biodiversidade
- .21 BOLETIM DE PREÇOS**
- .22 NOTÍCIAS**
 Montenegro confirma extinção das DRAP
- .23 NOTÍCIAS**
 Febre Catarral Ovina
- .24 NOTÍCIAS**
 ADACB lamenta cancelamento do regadio da Gardunha
- .25 NOTÍCIAS**
 Projecto #Maisleite foi à escola

 CNA com Ruverde na Festa das Colheitas
- .26 NOTÍCIAS**
 Intercâmbio CNA e Grain
- .27 NOTÍCIAS**
 Dia Internacional da Mulher Rural
- .28 NOTÍCIAS**
 CeCAFA promove mesa-redonda sobre agroecologia

 Acções de formação em produção de cereais
- .29 INTERNACIONAL**
 Conclusões do Diálogo Estratégico da CE
- .30 INTERNACIONAL**
 Dia Internacional de Acção pela Soberania Alimentar
- .31 INTERNACIONAL**
 Luta contra a OMC e os Acordos de Livre Comércio

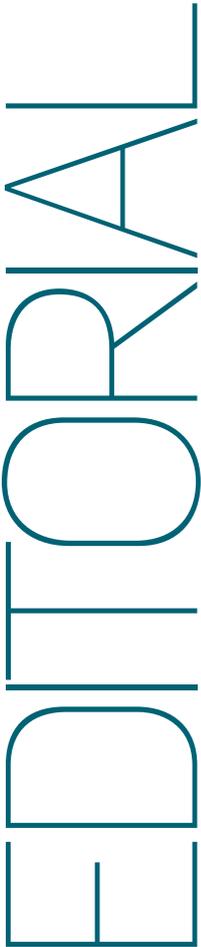
FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE E EDIÇÃO CNA – Confederação Nacional da Agricultura **NIF:** 500817812 **Morada / Sede da Redacção** Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 | COIMBRA **Tel.:** 239 708 960 **E-mail:** cna@cna.pt
URL: www.cna.pt **DELEGAÇÃO EM LISBOA** Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº | 1100-288 LISBOA
DELEGAÇÃO EM VILA REAL Rua Marechal Teixeira Rebelo, Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158 | 5000-525 VILA REAL **Tel.:** 259 348 151 **Fax:** 259 348 153 **E-mail:** cnavreal@sapo.pt **DELEGAÇÃO EM ÉVORA** Rua 5 de Outubro, 75 | 7000-854 ÉVORA **Tel.:** 266 707 317 **E-mail:** ruralentejo@sapo.pt **DELEGAÇÃO EM BRUXELAS** Rue Grisar 38, | 1070 Anderlecht, BRUXELAS **Tel.:** 0032 22173112 - 0032 22184509
Título Voz da Terra **Directora** Adélia Vilas Boas **Fotos** Arquivo da CNA **Redactores da Separata "Caderno Técnico"** Ângela Dias e Rita Paiva **Periodicidade** Bimestral **Tiragem** 5 000 exemplares **Depósito Legal** N.º 117923/97 **Registo na ERC** 123631 **Composição, Paginação e Impressão** Traços Hábeis Unipessoal, Lda **Sede do impressor** Ed. Maquijig - Pq. Industrial das Carrascas, 2950-402 Palmela
Os textos assinados são da responsabilidade dos autores Estatuto Editorial Disponível em: <http://www.cna.pt>



A CNA está filiada na
**Coordenadora Europeia
 Via Campesina**

CNA
 Pessoa Colectiva
 de Utilidade Pública



A capa que não queremos fazer depois do Verão

A estação muda, o calor começa a apertar e instala-se um pensamento em surdina a fazer “figas” para que seja um ano de pouco fogo. Não é que ficar à espera de que algo não aconteça afaste o mal de facto. É porque sabemos que ainda está tudo ou quase tudo por fazer para que os piores anos de incêndios não se repitam.

E muito está até por fazer mesmo onde já tanto ardeu. Para além dos números espremidos pelas autoridades oficiais sobre as acções implementadas ou previstas, no terreno as populações sentem e constataam falhas e demoras na intervenção em áreas, onde, por exemplo, proliferam espécies invasoras que deixam antever problemas graves no futuro.

Este ano tivemos mais um Verão que começou e se desenrolou, a princípio, sem grandes incêndios, em número e dimensão. Tudo levava a crer que estava o mal passado, mas, surgidas as condições meteorológicas propícias, os incêndios lavraram com grande violência e extensão nas regiões Norte e Centro.

Setembro colocou 2024 na lista dos anos negros dos fogos. Segundo dados do ICNF, até ao dia 30 de Setembro, 2024 registou o terceiro valor mais elevado de área ardida, desde 2014.

Reconhecendo o papel das condições meteorológicas nos fogos, importa salientar os demais factores que podem ser controlados, mas não o têm sido.

No rescaldo, governantes vêm para a praça pública sacudir cinzas do capote, apontar dedos de acusação e sentenças, e lá se encomenda mais um estudo para produzir legislação em cima de legislação que não sai da gaveta nem se aplica no terreno.

Culpas não assumem nenhuma. Mas há erros, há omissões e há culpados. Na capa e destaque desta edição, damos conta do rasto de destruição deixado pelos incêndios, da falta de investimento e da ausência de compromisso sério em responder a este flagelo que tanto tem afectado o país.

Apointamos também propostas concretas e caminhos para o atenuar. Caminhos que passam pela valorização do Mundo Rural vivo, só possível com a Agricultura Familiar a produzir.

Na problemática dos incêndios, como noutras que afectam as explorações agrícolas, nomeadamente as doenças como a febre catarral ovina, não basta arrastar os pés atrás dos prejuízos.

É preciso agir preventivamente, de forma eficaz, ouvir os produtores e as suas organizações, como a CNA, que tem reiteradamente apresentado propostas concretas ao Ministério da Agricultura e ao Governo para a melhoria de condições das explorações agro-pecuárias e florestais.

Continuaremos firmes nas nossas reclamações em defesa da Agricultura Familiar, do Mundo Rural e da Floresta multifuncional!

Na capa e destaque desta edição, damos conta do rasto de destruição deixado pelos incêndios, da falta de investimento e da ausência de compromisso sério em responder a este flagelo que tanto tem afectado o país.



Violentos incêndios regressaram em força

O Norte e o Centro do país foram assolados por violentos e extensos incêndios no mês de Setembro. Reunidas as condições atmosféricas propícias à sua rápida e destruidora progressão, os fogos surgiram novamente em grande força.

O rasto de destruição repetiu-se em muitas localidades rurais: vidas humanas perdidas, habitações destruídas, floresta, baldios, biodiversidade, culturas permanentes e temporárias, explorações pecuárias, animais, alfaias e maquinaria atingidos.

A CNA prontamente reclamou do Governo a célere mobilização de

meios para o rápido apuramento dos prejuízos e da incapacidade temporária para produzir, bem como apoios financeiros aos agricultores afectados por perda de rendimentos e ajudas à alimentação dos animais.

O Governo deveria também ter promovido a criação de parques de recepção e comercialização das madeiras “salvadas” dos incêndios, es-

tabelecendo preços mínimos, por forma a conseguir algum rendimento aos pequenos e médios produtores afectados, para limpar as matas e proteger o ambiente e recursos como a água e os solos.

Mas, nesta matéria, não foram tomadas medidas, deixando os produtores à mercê do que os compradores lhes oferecem nestas situações.

6.319
INCÊNDIOS RURAIS
EM 2024

135.058 ha
ÁREA ARDIDA

DOS QUAIS



79.111 ha
 de povoamentos
 florestais

42.349 ha
 de matos

13.598 ha
 de agricultura

Setembro foi o mês com maior área ardida, 124.739 ha, correspondendo a 92% do total de área ardida do ano.

Fonte: ICNF, relatório de 1 de janeiro a 30 de Setembro de 2024

ERROS E OMISSÕES GRAVES NA POLÍTICA AGRO-FLORESTAL

■ Estes violentos incêndios, que avivam a memória de tragédias recentes, expõem reiterados erros e omissões graves no que respeita à política agro-florestal levada a cabo por sucessivos Governos. Desde os mais destruidores fogos de 2017, muitas áreas ardidas continuam por reflorestar, a floresta continua desordenada e dominada por extensas manchas contínuas de eucalipto ao serviço dos interesses da grande indústria. A política de prevenção dá passos muito curtos, é pouco resoluto, a Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível continua a marcar passo e a utilização do fogo controlado é residual.

À semelhança do que acontece com a produção agro-pecuária, sucessivos Governos têm deliberadamente fechado os olhos perante os monopólios esmagadores dos preços à produção agrícola e florestal. Se num lado mandam as grandes superfícies comerciais, na floresta os preços são ditados pelas grandes indústrias da celulose, derivados da madeira e da cortiça, circunstância que muito contribui para a perda de interesse económico na floresta e na sua gestão activa. Sobre os pequenos e médios proprietários florestais não raras vezes cai o papel de bodes expiatórios da culpa dos incêndios, forçados a limpezas caríssimas que consomem grande parte dos seus parques rendimentos.

Muitas das razões na origem dos repetidos e extensos incêndios radicam na ruína da Agricultura Familiar, promovida décadas e décadas a fio por sucessivos Governos e pela União Europeia, através da Política Agrícola Comum.

A razia de centenas de milhares de pequenas e médias explorações agrícolas deixa vastas áreas do território desertificadas de gente e ocupadas de monoculturas florestais, terreno fértil para a progressão dos violentos incêndios.

E O GOVERNO ANUNCIA... MAIS UM ESTUDO

Na reacção aos incêndios, o Governo optou por apontar o dedo e não assumir responsabilidades, como se as opções que têm sido tomadas não fossem rastilho para os fogos.

De seguida, além dos necessários apoios aos lesados, o Governo mandata, por Resolução do Conselho de Ministros, os membros do Governo responsáveis pelas áreas governativas da Coesão Territorial, da Justiça, do Ambiente e da Agricultura a apresentar, em 90 dias, um Plano de Intervenção para a Floresta 2025.

Este plano até pode servir para se anunciar mais uma grande reforma florestal. Mas o que falta à floresta não é legislação nem estudos. O que falta é pôr em prática as políticas adequadas, nomeadamente com o cumprimento da “Lei de Bases da Política Florestal” aprovada em 1996.

Passados quase trinta anos, sucessivos governos não tiveram vontade política para a concretizar e os resultados estão à vista. É urgente colocar a floresta como sector estratégico, aplicar no terreno as boas decisões tomadas e a legislação existente utilizar devidamente as verbas destinadas à floresta.



PRIORIDADE À FLORESTA MULTIFUNCIONAL, NÃO INTENSIVA OU MONOCULTURAL

■ Na promoção de iniciativas para um correcto Ordenamento Florestal a prioridade deve ser dada aos apoios adequados para a floresta multifuncional, não-intensiva ou monocultural, a mais bem-adaptada, e mais resiliente, às alterações climáticas e aos incêndios florestais. Também sem mais demoras tem de haver coragem política para implementar medidas que assegurem transparência na cadeia agro-florestal e o aumento do preço das madeiras na produção, factor estruturante da maior importância

para a floresta nacional e atractivo para os pequenos e médios produtores florestais. É necessário que o Orçamento do Estado para 2025 contemple verbas para implementação de políticas agro-rurais e florestais promotoras das pequenas e médias explorações familiares, que conjugam mosaicos vivos de agricultura, pecuária e floresta multifuncional, servindo de tampão à progressão dos extensos e violentos incêndios. E nessas políticas deve estar a concretização prioritária do Estatuto da Agricultura Familiar.

INCÊNDIOS 2024 – MEDIDAS DE APOIO À AGRICULTURA

Candidatura Simplificada (até 6 mil euros)

PDR2020 – Restabelecimento do potencial produtivo agrícola (mais de 6 mil euros)

- 100% da despesa elegível até 10 mil euros
- 85% da despesa elegível superior a 10 mil euros
- 50% da despesa elegível superior a 50 mil euros (até 850 mil euros).

AS MACHADADAS ORÇAMENTAIS NA FLORESTA

■ Por lamentável prática política e orçamental, ficam por executar verbas públicas indispensáveis ao investimento na floresta e à prevenção de incêndios. Vejamos alguns exemplos:

PRODER

Entre a verba inicialmente prevista e a efectivamente gasta, ficaram pelo caminho 130 milhões de euros. No PDR2020 ainda estão por executar 100 milhões euros nas medidas ligadas à floresta.

PEPAC

As medidas ligadas à floresta ainda nem sequer estão regulamentadas e na reprogramação do PEPAC (pág. 7) o Governo propõe cortar para metade a verba destinada ao investimento na floresta.

FUNDO DE EMERGÊNCIA RURAL

Previsto no actual PEPAC ainda não foi regulamentado.

VALE FLORESTA

Alegadamente destinado a apoiar a limpeza da floresta, atribuiu 600 euros por hectare até 10 ha mas para se fazer limpezas durante 5 anos, uma verba insuficiente para cobrir gastos nesse período de 5 anos, o que desencoraja candidaturas ao efeito pretendido.

PRR

Foi anunciado com 614 milhões de euros para a floresta mas em condições tais ou com tamanha falta de condições que medidas emblemáticas como os condomínios de aldeia tinham uma “miserável” taxa de execução na ordem de 1% a 31 de Março (últimos dados disponíveis).

AIGP

Áreas Integradas de Gestão da Paisagem – iniciativa de tipo vagamente associativo para a floresta – a sobrepor-se no terreno às defuntas Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), as AIGP não avançam no terreno apesar de terem sido muito poucos os projectos já aprovados, parte dos quais ainda nem sequer foi publicada em Diário da República.



Nova reprogramação do PEPAC, novo ataque à Agricultura Familiar

A CNA participou, a 9 de Outubro, na Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), tendo manifestado um parecer desfavorável à terceira reprogramação do PEPAC, que, ao contrário do que tinha sido anunciado, só foi apresentada formalmente a Bruxelas na semana seguinte.

Face às opções do Governo, a posição da CNA não poderia ser outra que não um voto negativo a esta re-

programação, que prejudica fortemente as pequenas e médias explorações agrícolas, a Agricultura Familiar.

Se a opção de realocar o apoio à Agricultura Biológica e a Produção Integrada no 2º pilar é positiva, a utilização dessas verbas libertadas nas ajudas directas (1º pilar) é francamente negativa. O Governo opta por não reforçar o pagamento redistributivo e corta nas verbas destinadas ao Pagamento aos Pequenos Agricultores (anterior Regime da Pequena Agricultura).

Este Governo mantém o caminho de anteriores governos e privilegia as explorações de maior dimensão em detrimento de uma maior equidade na distribuição das ajudas da PAC.

Ainda nas ajudas directas, continua o corte brutal, superior a 30

milhões de euros, nas ajudas dos agricultores que utilizam Baldios para pastorear os seus animais, uma injustiça inadmissível para com os compartos, com o Governo a falhar ao prometido, ao não eliminar a redução da elegibilidade das áreas.

A conclusão a que se chega é que a melhoria de rendimentos, já tantas vezes apregoada pelo Ministro da Agricultura, é só para alguns.

CORTES DESASTROSOS NO INVESTIMENTO

O corte geral nas verbas destinadas ao investimento no sector assume valores inaceitáveis, nomeadamente na floresta, onde o corte atinge metade do dinheiro disponível para o desenvolvimento da floresta portuguesa para os próximos anos. Esta situação é tanto



mais grave quanto há poucas semanas os brutais incêndios, que varreram o Centro e o Norte do país, expuseram os défices estruturais de que o sector padece.

Nos apoios aos investimentos das pequenas explorações a opção

foi a de cortar em 30 pontos percentuais a taxa de apoio – passa de 85% para 55% – mais uma vez sem sequer terem aberto os primeiros avisos.

Ainda no que respeita ao investimento, o Governo apresenta uma

grande novidade, que são os instrumentos financeiros, substituindo os apoios directos ao agricultor por bonificações de juros nos créditos à banca, uma opção que o sector financeiro agradece.

O anúncio de que teríamos ou-

ENTIDADES DO SECTOR AGROALIMENTAR E FLORESTAL UNEM-SE NO PARECER DESFAVORÁVEL À PROPOSTA DA 3.ª REPROGRAMAÇÃO DO PEPAC

■ As entidades CONFAGRI, AJAP, CNA, Forestis, BALADI, Federação Minha Terra, ANEFA, Centro Pinus e Coligação Cívica “Participar no PEPAC” unem-se no parecer desfavorável à proposta da 3.ª Reprogramação do PEPAC.

As entidades referidas consideram que os cortes no âmbito do PEPAC nas linhas do Investimento, na Sustentabilidade em Zonas Rurais, Risco e Organização da Produção e,

ainda, no Conhecimento, são inaceitáveis para o sector agroalimentar e florestal que necessita e ambiciona continuar a crescer e a desenvolver sustentavelmente os territórios rurais, desagravando assim o défice da balança comercial. No que concerne ao sector florestal é igualmente incompreensível o corte brutal dos apoios financeiros ao investimento e à prevenção da Floresta contra os incêndios. Assim, as organizações emitiram em

comunicado conjunto reafirmando a sua posição face à proposta a proposta de 3.ª Reprogramação do PEPAC apresentada na Reunião do Comité de Acompanhamento Nacional do PEPAC de 9 outubro de 2024, esperando que desta decisão não só resulte, por parte do Governo, uma reversão da estratégia de investimento do PEPAC, como também numa reflexão profunda da forma como foi construída esta Reprogramação.



tros fundos europeus a apoiar o regadio também não se concretiza nesta reprogramação.

Não foi por falta de alternativas, as opções agora tomadas poderiam ter sido bem diferentes e o Ministro da Agricultura e o Governo tinham na sua posse propostas concretas e concretizáveis.

Mas, claramente, não por falta de dinheiro nem por imposições de Bruxelas, o Ministério da Agricultura avançou com uma reprogramação do PEPAC em linha com a sua visão da Agricultura e do Mundo Rural onde não há espaço para o minifúndio, para a Agricultura Familiar, para os Baldios e para as explorações de menor dimensão.

As opções do Ministério da Agricultura e do Governo têm consequências graves para o país, pois não é com estas políticas que se eleva a estratégico o sector agrícola, que se desenvolve a Agricultura e se dinamiza uma verdadeira política de Desenvolvimento Rural.

PDR2020: QUE NENHUM PROJECTO FIQUE PARA TRÁS POR MEROS DETALHES BUROCRÁTICOS

■ Decorreu, no dia 22 de Outubro, em Braga, a 10ª Reunião do Comité de Acompanhamento do PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal (2014-2020).

Esta reunião contou com representantes das confederações agrícolas, CCDR – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (no lugar das antigas DRAP – Direções Regionais de Agricultura e Pescas), de organizações do desenvolvimento local, produção agro-industrial, e outros organismos estatais. A CNA esteve representada pelo dirigente Vítor Rodrigues.

Na reunião, foi feito um balanço quase final do PDR 2020, que terminará definitivamente no final de 2025. Foram apresentados uma série de indicadores quanto à consignação e execução das várias medidas do PDR, e identificados alguns constrangimentos que acompanharam a execução deste programa, como os problemas com cumprimento de prazos por parte de fornecedores, e o acesso a financiamento por parte dos agricultores. Registou-se também as muitas críticas aos preços e referência constantes das tabelas usadas na avaliação de projectos.

A CNA interveio para defender a maior flexibilização possível para o que resta executar do Programa, para que nenhum projecto fique para trás por meros detalhes burocráticos.

Defendemos a rápida definição das regras de transição do PDR2020 para o PEPAC, em particular, quanto às medidas de recuperação do potencial produtivo e de compensação pelos prejuízos causados pelo fogo. A este propósito a CNA reiterou a exigência do balcão único para os agricultores submeterem as suas declarações de prejuízos, sublinhando a confusão decorrente da falta de directrizes claras e comuns às várias regiões e outros organismos públicos, o que decorre também da extinção das DRAP e da sua absorção pelas CCDR.

A Autoridade de Gestão do PDR2020 comprometeu-se a divulgar rapidamente as normas de transição e a normalizar os procedimentos quanto às declarações de prejuízos.

CNA recebida em Audiência pelo Presidente da República

Dia 28 de Setembro, uma delegação da CNA foi recebida pelo Presidente da República no Palácio de Belém, em Lisboa, numa audiência solicitada pela Confederação.

Alguns dos assuntos abordados foram a situação dos viticultores e as enormes dificuldades de escoamento da produção que enfrentam, os extensos e violentos incêndios que voltaram a consumir vastas áreas do território, e ainda os problemas que se colocam aos baldios.

A CNA informou o Presidente da República sobre a necessidade de uma medida de apoio directo aos pequenos e médios produtores, que enfrentam dificuldades para vender as suas uvas, em plena vindima, sofrendo grandes perdas de rendimento. Nenhuma das medidas anunciadas pelo Governo, até ao momento, se destina a apoiar os produtores de uva para vinho, o que poderá obrigar muitos a encerrar as suas explorações.

A CNA também alertou o Presidente da República sobre a escassez de alimentação animal causada pelos incêndios e ressaltou a urgência de disponibilizá-la o quanto antes. Não basta definir medidas de apoio, é fundamental garantir que cheguem rapidamente ao terreno, sob o risco de chegarem demasiado tarde. Os representa-



tes da Confederação enfatizaram que, diante de tais fenómenos extremos, o país e o Governo devem ter um plano de emergência estabelecido, capaz de ser activado de forma ágil sempre que necessário.

Ainda sobre os incêndios, a CNA alertou para a sub-execução crónica dos fundos destinados à Floresta, situação que muito contribui para a falta de prevenção dos incêndios. Após os fogos, são anunciadas reformas, planos e grupos de trabalho, mas, ao mesmo tempo, há um grande desperdício de recursos destinados ao ordenamento florestal. Foi destacado também que os baixos preços da madeira na produção conduzem à perda de interesse pela gestão ativa das florestas.

A CNA reforçou a importância dos baldios para a fixação das populações no território e alertou para os cortes nas ajudas da PAC destinadas aos compartes, além dos constrangimentos à continuidade dos agrupamentos de baldios. Ainda, a Confederação denunciou

a discriminação inaceitável sofrida no protocolo de constituição de novos agrupamentos. Este Governo mantém a decisão do anterior que celebrou um protocolo com duas confederações, deixando de fora a CNA, a confederação que está desde sempre na defesa dos baldios e dos seus compartes.

Houve, da parte do Presidente da República, o reconhecimento do importante papel da CNA em representação dos pequenos e médios agricultores e bom acolhimento às preocupações da Confederação, a quem transmitiu o compromisso de, dentro das suas competências, promover o encontro de soluções para os problemas elencados.

A delegação da CNA foi constituída pelos membros da Direcção Adélia Vilas Boas, Joaquim Manuel Lopes e Pedro Santos, e por Daniel Serralheiro, do Conselho Nacional da CNA e membro da Direcção da BALADI – Federação Nacional dos Baldios.

PRÁTICAS PROMOTORAS DA BIODIVERSIDADE

“A PAC deve garantir a segurança alimentar, através do acesso a alimentos suficientes, seguros e nutritivos e deve, igualmente, contribuir para o desenvolvimento de uma agricultura ambientalmente sustentável, através da concessão de apoios ao nível das intervenções de pagamentos directos para regimes ecológicos.”

Portaria n.º 54-E/2023, de 27 de Fevereiro

ÂNGELA DIAS E RITA PAIVA



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

Co-financiado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

INTRODUÇÃO

■ Para satisfazer as necessidades alimentares da população em crescimento, a preços acessíveis, a agricultura tem investido na eficiência produtiva muito assente na intensificação da produção. Este modo de produção tem, no entanto, impactos, sobretudo ambientais, que conduzem à degradação dos habitats e à perda da biodiversidade característica dos ecossistemas naturais. A Política Agrícola Comum (PAC) tem introduzido referenciais de sustentabilidade, desde logo através do “Pacto Ecológico Europeu” e da “Estratégia para a Biodiversidade” que balizam os objectivos e as metas de realização na concepção dos Planos Estratégicos de cada Estado-Membro. Assim, e tomando como orientação o objectivo de “garantir que habitats e espécies não mostrem nenhuma deterioração nas tendências e status de conservação” (PEPAC, 2022), foi introduzido um Ecorregime ao nível do Eixo A do PEPAC que estabelece um apoio aos agricultores para a preservação de áreas ou elementos não produtivos de interesse ecológico ou ambiental que promovam a melhoria da biodiversidade e potenciem os serviços de ecossistema.

MEDIDA DE APOIO AO AGRICULTOR PARA PRÁTICAS PROMOTORAS DA BIODIVERSIDADE

■ A Portaria n.º 54-E/2023 de 27 de Fevereiro estabelece os apoios do Domínio “Sustentabilidade – Ecorregime do Eixo A – Rendimento e Sustentabilidade do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Continente)”. Neste artigo iremos abordar o Ecorregime Práticas Promotoras da Biodiversidade, o qual tem o objectivo de promover áreas ou elementos com interesse ecológico e ambiental que proporcionem e potenciem os serviços de ecossistema e a melhoria da biodiversidade. A candidatura a este ecorregime é realizada, anualmente, através do “Pedido Único de Ajudas”, disponibilizado pelo IFAP.

Duração do compromisso:

O compromisso é anual, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do ano da candidatura até 31 de Dezembro.

Âmbito Geográfico de Aplicação:

Todo o território de Portugal continental.

Beneficiários:

Todos os agricultores activos que cumpram os critérios de elegibilidade.

Nos anos de 2023, 2024 ou 2025 os beneficiários devem ainda activar direitos a pagamento, no âmbito da intervenção do Apoio ao Rendimento Base.

Superfície Equivalente de Interesse Ecológico e Ambiental (ESIAE) é calculada através da multiplicação da área, comprimento linear do elemento, número de conjuntos de ninhos e caixas de abrigo ou número de comedouros para a fauna bravia, pelo equivalente de superfície de interesse ecológico ou ambiental constante no Anexo XIV da Portaria n.º 54-E/2023, de 27 de Fevereiro, os quais se encontram na Tabela 2.

Critérios de elegibilidade:

- Candidatar-se à intervenção de Apoio ao Rendimento Base;
- Deter e identificar as áreas ou elementos com interesse ecológico ou ambiental georreferenciados no iSIP, que se localizem em subparcelas ou adjacentes a subparcelas de acordo com a Tabela 1 e com base na fórmula de cálculo dos elementos que constam no ANEXO 1.

TABELA 1 . ÁREAS ELEGÍVEIS E RESPECTIVA PERCENTAGEM (ESIAE)

TIPO DE ÁREAS¹

		TERRA ARÁVEL	CULTURAS PERMANENTES	PRADOS E PASTAGENS PERMANENTES SEM PREDOMINÂNCIA DE VEGETAÇÃO ARBUSTIVA
DIMENSÃO POR TIPOLOGIAS DE ÁREAS E % DE ESIAE	COM MENOS DE 10HA	4%	4%	4%
	COM MENOS DE 10HA	7%	4%	4%

TABELA 2 . CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS OU ELEMENTOS COM INTERESSE ECOLÓGICO OU AMBIENTAL E RESPECTIVO EQUIVALENTE DE SUPERFÍCIE DE INTERESSE ECOLÓGICO OU AMBIENTAL (ANEXO XIV DA PORTARIA N.º 54-E/2023, DE 27 DE FEVEREIRO)

DESIGNAÇÃO DE ÁREAS E ELEMENTOS	LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS E ELEMENTOS INSERIDOS OU ADJACENTES ÀS SUBPARCELAS	ESIAE
Terras em pousio	Terra Arável	1
Terras em pousio com plantas melíferas (espécies ricas em pólen e néctar)	Terra Arável	1,5
Terra com culturas intercaladas por faixas de plantas melíferas (espécies ricas em pólen e néctar) ou para alimento da fauna bravia	Terra Arável / Culturas Permanentes (As faixas têm de ocupar 5% da subparcela e ter uma largura máxima de 12 metros)	0,7
Bosquete	Terra Arável	1,5
Lagoas ou Charcas sem revestimento	Terra Arável / Culturas Permanentes / Prados e Pastagens Permanentes	1,5
Muros de pedra posta que suportam socalcos	Terra Arável / Culturas Permanentes / Prados e Pastagens Permanentes (Com um comprimento igual ou superior a 25 metros lineares)	1
Outros Muros de pedra posta	Terra Arável / Culturas Permanentes / Prados e Pastagens Permanentes (Com um comprimento igual ou superior a 25 metros lineares)	1
Sebes / árvores em linha	Terra Arável (Com um comprimento igual ou superior a 25 metros lineares)	10
Valas de drenagem/rega sem revestimento	Terra Arável / Culturas Permanentes / Prados e Pastagens Permanentes (Com um comprimento igual ou superior a 25 metros lineares)	10

¹ **NOTA:** Consideram-se três tipologias de áreas elegíveis desde que cumpram as respectivas percentagens de elementos, podendo no limite ter pagamento apenas para uma tipologia de áreas.

TABELA 2 . CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS OU ELEMENTOS COM INTERESSE ECOLÓGICO OU AMBIENTAL E RESPECTIVO EQUIVALENTE DE SUPERFÍCIE DE INTERESSE ECOLÓGICO OU AMBIENTAL (ANEXO XIV DA PORTARIA N.º 54-E/2023, DE 27 DE FEVEREIRO)

DESIGNAÇÃO DE ÁREAS E ELEMENTOS	LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS E ELEMENTOS INSERIDOS OU ADJACENTES ÀS SUBPARCELAS	ESIAE
Galerias ripícolas, incluindo a faixa de protecção com vegetação palustre e/ou ripícola	Terra Arável / Culturas Permanentes / Prados e Pastagens Permanentes	2
Elementos lineares de subparcelas de orizicultura (marachas, cômoros)	Subparcelas de orizicultura (Com um comprimento igual ou superior a 25 metros lineares)	2
Arvoredo de interesse público	Terra Arável / Culturas Permanentes / Prados e Pastagens Permanentes	472
Árvores isoladas com mais de 8 m de diâmetro de copa	Terra Arável	76
Comedouros para a fauna bravia	Terra Arável / Culturas Permanentes / Prados e Pastagens Permanentes	12.000
Ninhos e caixas de abrigo	Terra Arável / Culturas Permanentes / Prados e Pastagens Permanentes (No mínimo, por cada conjunto de 5 ninhos)	2.000

NOTA: a identificação destes elementos no iSIP tem por base as definições constantes na nomenclatura das ocupações culturais (Portaria n.º 54-Q, de 27 de Fevereiro de 2023).

Compromissos:

- Manter as áreas ou elementos com interesse ecológico e ambiental que determinaram a superfície equivalente de interesse ecológico e ambiental durante todo o período do compromisso.

Montantes:

	MONTANTE UNITÁRIO
Ano 2023	10€/ha
Ano 2024	15€/ha
Ano 2025 e seguintes²	44,80€/ha

O valor é pago por hectare elegível de terra arável ou de culturas permanentes e prados e pastagens permanentes sem predominância de vegetação arbustiva, desde que cumprida a respectiva percentagem de elementos.

² à data da produção deste artigo o PEPAC encontra-se em reprogramação, sendo este o montante previsto na proposta.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA APLICAÇÃO DO REGIME ECOLÓGICO (GPP/OTE/2023/4 – VERSÃO 1 – 26_04_2023)



TERRAS EM POUSIO COM PLANTAS MELÍFERAS E TERRA COM CULTURAS INTERCALADAS POR FAIXAS DE PLANTAS MELÍFERAS OU PARA ALIMENTO DA FAUNA BRAVIA:

- **Instalação de plantas melíferas:** as mesmas devem ser instaladas em terras de pousio ou em terras de culturas intercaladas por faixas quando se pretende incrementar populações de insectos polinizadores selvagens, em áreas onde exista pouca diversidade florística ou reduzida população de insectos polinizadores.

TABELA 3 . LISTA DAS ESPÉCIES DE PLANTAS MELÍFERAS

LISTA DAS ESPÉCIES DE PLANTAS MELÍFERAS

NOME	NOME CIENTÍFICO	NOME	NOME CIENTÍFICO
calêndula	<i>Calendula spp.</i>	malmequer	<i>Chrysanthemum leucanthemum</i> ou <i>Leucanthemum vulgare</i>
centáurea	<i>Centaurea spp.</i>	malva	<i>Malva spp.</i>
cenoura-selvagem	<i>Daucus carota L.</i>	margaridas	<i>Bellis spp.</i>
chicória-selvagem	<i>Chichorium intybus</i>	mostarda-branca	<i>Sinapis alba</i>
coentros	<i>Coriandrum sativum</i>	papoila	<i>Papaver rhoeas</i>
cominho-preto	<i>Nigella sativa</i>	pastinaca ou cheróvia	<i>Pastinaca sativa</i>
dente-de-leão	<i>Taraxacum officinale</i>	serradela	<i>Ornithopus spp.</i>
endro	<i>Anethum graveolens</i>	trevo-da-pérsia	<i>Trifolium resupinatum</i>

NOME	NOME CIENTÍFICO	NOME	NOME CIENTÍFICO
esparceta	<i>Onobrychis viciifolia</i>	trevo-de-alexandria	<i>Trifolium alexandrinum</i>
facélia	<i>Phacelia tanacetifolia</i>	trevo-de-cheiro	<i>Melilotus officinalis</i>
funcho	<i>Foeniculum vulgare</i> Mill.	trevo-encarnado	<i>Trifolium incarnatum</i>
latiros, chicharos ou cizirão	<i>Lathyrus spp.</i>	trevo-híbrido	<i>Trifolium hybridum</i>
luzerna-lupulina	<i>Medicago lupulina</i>	trigo-sarraceno	<i>Fagopyrum esculentum</i>

- **Instalação de culturas para a fauna bravia:** as mesmas devem ser instaladas quando se pretenda aumentar populações de espécies animais, em zonas mais pobres essenciais para a reprodução ou sobrevivência, garantir alimento e coberto vegetal no período de nidificação.

TABELA 4 . LISTA DAS ESPÉCIES DE PLANTAS PARA ALIMENTO DA FAUNA BRAVIA

LISTA DAS ESPÉCIES DE PLANTAS PARA ALIMENTO DA FAUNA BRAVIA

NOME	NOME CIENTÍFICO	NOME	NOME CIENTÍFICO
colza	<i>Brassica napus var. oleifera</i>	trevo-encarnado	<i>Trifolium incarnatum</i>
couve-galega	<i>Brassica oleracea</i>	trevo-dos-prados	<i>Trifolium pratense</i>
ervilha-miúda	<i>Pisum arvense</i>	sanfeno	<i>Onobrychis viciifolia</i>
ervilhaca	<i>Vicia sp.</i>	sarraceno	<i>Fagopyrum esculentum</i>
fava	<i>Vicia faba</i>	alpista-tuberosa	<i>Phalaris tuberosa</i>
girassol	<i>Helianthus annuus</i>	moha	<i>Setaria germanica</i>
girassol-bateiro	<i>Helianthus tuberosus</i>	milho-painço	<i>Setaria italica</i>
luzerna	<i>Medicago sativa</i>	aveia	<i>Avena sativa</i>
mostarda-branca	<i>Sinapsis alba</i>		

Requisitos a cumprir nas áreas referidas no ponto 1:

- A sementeira deve garantir uma cobertura de solo uniforme, em mistura de pelo menos, quatro espécies de plantas constantes da respectiva lista, em que a espécie com menor ocupação deve representar, pelo menos, 10% do total da área de pousio.
- No caso de existirem outras plantas herbáceas que não as plantas constantes da Tabela 3 e 4, as plantas melíferas devem constituir, pelo menos, 80% do coberto vegetal da parcela.
- É autorizada a colocação de colmeias.
- Não é autorizada a colheita, pastoreio ou a utilização de produtos fitofarmacêuticos entre 1 de Fevereiro e 31 de Julho.



Os agricultores que na sua candidatura "Pedido Único" declarem terras em pousio com melíferas e faixas de plantas melíferas ou para alimento da fauna bravia com áreas de interesse ecológico ou ambiental devem conservar, durante o respectivo ano civil, os comprovativos de aquisição de sementes de plantas melíferas, isoladas ou em mistura, nomeadamente a factura de compra com as espécies elegíveis ou o certificado de sementes certificadas.

1. COMEDOUROS PARA A FAUNA BRAVIA

Requisitos para a instalação de comedouros para alimento da fauna bravia:

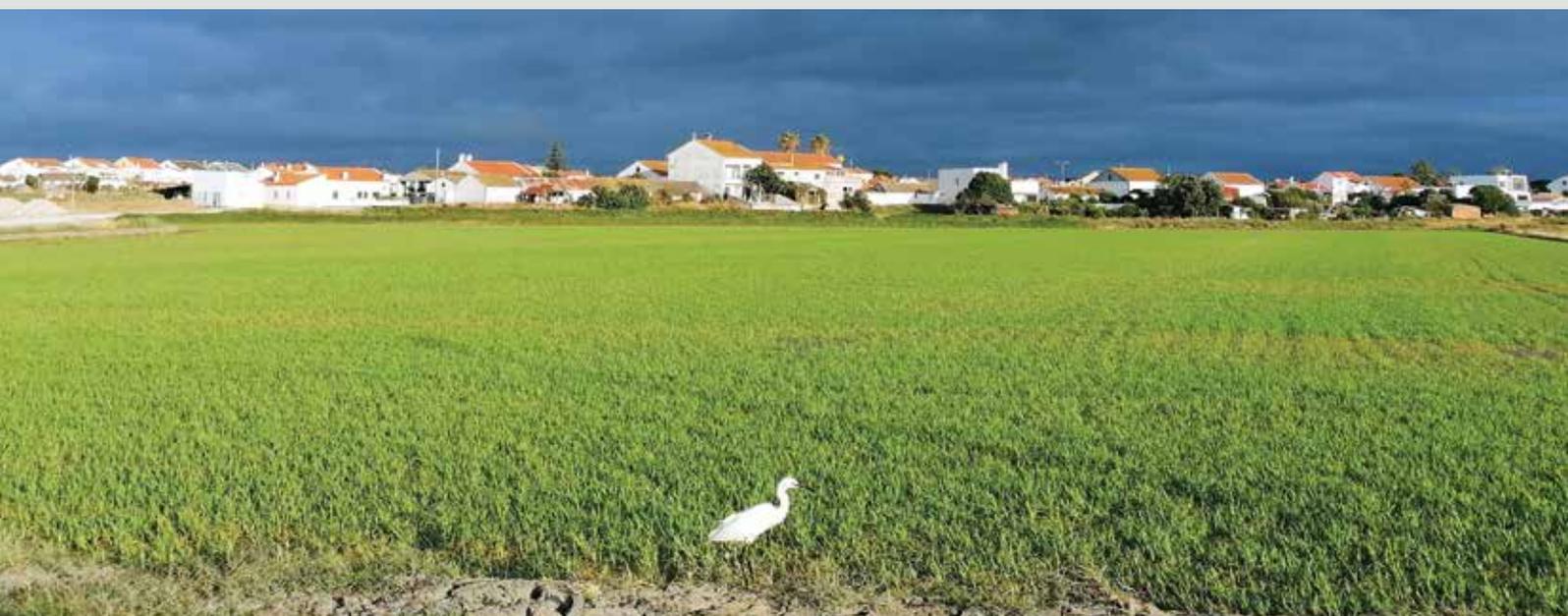
- Junto a cada comedouro deve ser instalado um bebedouro;
- A distância entre comedouros não pode ser inferior a 100 metros, caso se instale mais do que um comedouro na exploração;
- No caso de ser necessário operações de limpeza de vegetação arbustiva, para a instalação dos comedouros, as mesmas podem ser realizadas fora do período de reprodução da avifauna (de 1 de Março a 30 de Junho);
- Devem ser repostos com alguma regularidade alimento e água, sobretudo nos períodos de maior escassez;
- Os comedouros e bebedouros devem ser específicos para fauna bravia, sendo permitido a reutilização de recipientes provenientes e utilizados da actividade agrícola³.

2. NINHOS E CAIXAS DE ABRIGO

Temos assistido nos últimos anos a um decréscimo da avifauna, esta situação contribui para um desequilíbrio dos ecossistemas, pelo que, de modo a reverter esta tendência é fundamental a disponibilização de ninhos e caixas de abrigo de modo a garantir a reprodução.

Requisitos para a instalação:

- Os ninhos e caixas de abrigo devem ser instalados em conjuntos de 5 ninhos/caixas de abrigo⁴. Devendo ser cumprida uma distância mínima de 20 metros;
- Os conjuntos de ninhos/caixas de abrigo podem ser mistos, ou seja, cada conjunto por ser constituído exclusivamente por ninhos ou por caixas de abrigos ou ambos;
- Caso não existam pontos de água acessíveis à avifauna ou aos morcegos, recomenda-se também a instalação de bebedouros na zona de instalação dos ninhos/caixas de abrigo, com reposição de água;
- Os ninhos e caixas de abrigo devem ser específicos para promover avifauna ou morcegos, sendo autorizado a instalação de ninhos artificiais ou caixas de abrigo comerciais ou construídos na exploração, desde que cumpram as recomendações de construção ou instalação conforme consta da brochura “Caixas ninho e caixas de abrigo do Projecto Boas Práticas Agrícolas para a biodiversidade no contexto das alterações climáticas”.



³ Poderá ser consultada a brochura “Bebedouros pontos de água para a fauna do Projecto Boas Práticas Agrícolas para a biodiversidade no contexto das alterações climáticas”.

⁴ Caso existam 9 ninhos só é contabilizado um conjunto de ninhos, ou seja, serão apenas contabilizados os conjuntos de ninhos e/ou caixas de abrigo que respeitem a condição de múltiplos de 5 ninhos.

CONCLUSÃO

■ A perda de biodiversidade no Planeta atinge níveis preocupantes pelo que urge sustentar esta realidade. No que à União Europeia diz respeito, a produção legislativa e o apoio financeiro a medidas que contribuam para ajudar os agricultores na promoção de práticas que salvaguardem os ecossistemas naturais constituem uma prioridade a implementar pelos Estados-Membros. Existem diversas práticas para a promoção da Biodiversidade que ao serem implementadas nas explorações agrícolas contribuem para a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas. A transmissão do conhecimento é fundamental e, aqui, os técnicos que acompanham os agricultores têm uma responsabilidade acrescida: transmitir aos agricultores todos estes benefícios no sentido de incentivar estas práticas. Os instrumentos de política como o PEPAC devem continuar a apoiar estas práticas de modo a impedir a perda da biodiversidade e a degradação dos ecossistemas agrícolas.

BIBLIOGRAFIA

IFAP - <https://www.ifap.pt/portal/biodiversidade-regras>

Orientação Técnica Específica GPP/OTE/2023/4 – Regime Ecológico: "Práticas Promotoras da Biodiversidade".

PEPAC - Relatório sobre o Plano Estratégico da PAC de 2021. Versão integral aprovada a 31 Agosto 2022. 2022.

Portaria n.º 54-E/2023 de 27 de Fevereiro. Diário da República n.º 41/2023, Série I. Ministério da Agricultura e Alimentação.

Portaria n.º 54-Q de 27 de Fevereiro de 2023. Diário da República n.º 41/2023, Série I. Ministério da Agricultura e Alimentação.

Portaria n.º 80-C/2024/1, de 4 de Março. Diário da República n.º 45/2024, Série I. Ministério da Agricultura e Alimentação.

ANEXOS

ANEXO 1. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS OU ELEMENTOS COM INTERESSE ECOLÓGICO OU AMBIENTAL E RESPECTIVO EQUIVALENTE DE SUPERFÍCIE DE INTERESSE ECOLÓGICO OU AMBIENTAL (FONTE: IFAP)

ELEMENTOS LINEARES E DE PAISAGEM (ELP) E ÁREAS OU ELEMENTOS COM INTERESSE ECOLÓGICO OU AMBIENTAL	OCUPAÇÃO DO SOLO	CÓDIGO DE CULTURA	REGIME ECOLÓGICO DA BIODIVERSIDADE (A.3.6.)		**ELP	***ESIAE	CÁLCULO (HECTARES)
			*classificação (TA, CP, PP)	Sim (x) Não ()			
Arvoredo de interesse público (as árvores isoladas ou os conjuntos arbóreos classificados ao abrigo da Lei n.º 53/2012, de 5 de Setembro, regulamentada pela Portaria n.º 124/2014, de 24 de Junho)	Layer ICNF	–	TA/CP/PP	X	–	472	(N.º árvores x 472) /10 000 = ha
Árvores em linha (conjuntos arbóreos com exceção das culturas permanentes, que se apresentam dispostos de forma linear, com uma dimensão igual ou superior a 25 metros lineares)	Layer ELP	–	TA	X	–	10	(N.º metros x 10) /10 000 = ha
Bosquete (formação vegetal com área mínima de 0,01ha e máxima de 0,5ha, dominada por espécies arbóreas, inserida noutra superfície com uma ocupação do solo de natureza diversa)	FBQ-EP	939	TA	X	–	1,5	Área (ha) x 1,5 = área (ha)

ELEMENTOS LINEARES E DE PAISAGEM (ELP) E ÁREAS OU ELEMENTOS COM INTERESSE ECOLÓGICO OU AMBIENTAL	OCUPAÇÃO DO SOLO	CÓDIGO DE CULTURA	REGIME ECOLÓGICO DA BIODIVERSIDADE (A.3.6.)		**ELP	***ESIAE	CÁLCULO (HECTARES)
			*classificação (TA, CP, PP)	Sim (x) Não ()			
Marachas e cômoros (forma de armação do terreno, com muretes de terra, com uma largura mínima de 2 metros e máxima de 8 metros, que delimitam as subparcelas sujeitas a rega por submersão)	ORI-EL	924 – Marachas e cômoros (23)	TA	X (com um comprimento igual ou superior a 25m lineares) – critério apenas aplicável à intervenção	–	2	Área (ha) x 2 = área (ha)
Galeria ripícola (formação linear de espécies lenhosas arbóreas associadas às margens de um curso de água, podendo coexistir com espécies lenhosas arbustivas, com uma largura mínima de dois metros e máxima de 12 metros e um comprimento igual ou superior a 25 metros lineares)	GRP-EP	925	TA/CP/PP	X	–	2	Área (ha) x 2 = Área (ha)
Lagoas e charcas (escavação em terreno feito com o objectivo de captação e gestão de águas para fins agrícolas, sem revestimento, com uma área mínima de 0,01ha e máxima de 0,5ha, estabelecida de acordo com o nível de pleno de armazenamento)	CHL-EP	986	TA/CP/PP	X	–	1,5	Área (ha) x 1,5 = Área (ha)
Muro de pedra posta de suporte a socalcos (estrutura artificial de pedra posta que tem como função suportar os socalcos, ligando dois locais de cotas diferentes, e impede o desmoronamento do solo)	Layer ELP		TA/CP/PP	X	–	1	(N.º metros x 1) / 10 000 = ha
Árvore isolada (árvore inserida em subparcela de terra arável com mais de 8 metros de diâmetro de copa e uma distância mínima de 30 metros a outras árvores)	Layer ELP	–	TA	X	X	76	(N.º arvores x 76) / 10 000 = ha
Sebes (vedação de espécies lenhosas arbóreas ou arbustivas, de forma linear, com função de delimitação de subparcelas, de protecção contra o vento, a geada e a erosão do solo, com largura inferior ou igual a 2 metros, ou inferior a 12 metros no caso deste elemento se situar em superfícies localizadas em Rede Natura 2000)	SEB-EL ou Layer ELP	914	TA	X (com um comprimento igual ou superior a 25 m lineares) – critério apenas aplicável à intervenção	X	10	Área (ha) x 10 = Área em ha (RN) ou (N.º metros x 10) / 10 000 = ha

ELEMENTOS LINEARES E DE PAISAGEM (ELP) E ÁREAS OU ELEMENTOS COM INTERESSE ECOLÓGICO OU AMBIENTAL	OCUPAÇÃO DO SOLO	CÓDIGO DE CULTURA	REGIME ECOLÓGICO DA BIODIVERSIDADE (A.3.6.)		**ELP	***ESIAE	CÁLCULO (HECTARES)
			*classificação (TA, CP, PP)	Sim (x) Não ()			
Outros muros de pedra posta (estrutura artificial de pedra posta que tem como função a delimitação de parcelas com largura inferior ou igual a 2 metros, ou inferior a 6 metros no caso deste elemento se situar em superfícies localizadas em Rede Natura 2000)	MUR-EL (RN) ou Layer ELP	987 (se polígono-RN)	TA/CP/PP	X (com um comprimento igual ou superior a 25m lineares) – critério apenas aplicável à intervenção	»	1	Área (ha) X 1 = área (ha) (RN) ou (Nº metros X 1) /10 000 = ha
Vala de drenagem (estrutura da rede de drenagem que assegura o escoamento das águas excedentárias que saturam a camada superficial do solo ou estagnam à superfície, tornando a parcela menos apta para o cultivo e que não façam parte dos elementos lineares característicos das parcelas sistematizadas e exploradas para a orizicultura com largura superior a 2 metros e inferior a 8 metros)/rega sem revestimento (estrutura permanente da rede de rega que assegura o transporte e a distribuição da água até à parcela a regar e que não faça parte dos elementos lineares característicos das parcelas sistematizadas e exploradas para a orizicultura, com largura superior a 2 metros e inferior a 8 metros).	VAL-EL	989	TA/CP/PP	X (com um comprimento igual ou superior a 25m lineares) – critério apenas aplicável à intervenção	X	10	Área (ha) X 10 = Área (ha)
Terras em pousio (SIE)	CTP-CA	89	TA	X	–	1	Área (ha) X 1 = Área (ha)
Terras em pousio com plantas melíferas (SIE)	CTP-CA	089 com Revestimento 009	TA	X	–	1,5	Área (ha) X 1,5 = Área (ha)
Comedouros para Fauna Bravia	–	–	TA/CP/PP	X	–	12 000	Comedouros X 12 000) /10 000 = ha
Ninhos e caixas de abrigo (por cada 5 ninhos mínimo)	–	–	TA/CP/PP	X	–	2 000	(N.º de conjuntos de 5 ninhos e/ou caixas de abrigo) X 2000) /10 000 = Área (ha) Exemplo: 20 ninhos = (4X2000) /10000

Legenda:

* Classificação: TA – Terra Arável; CP – Cultura Permanente; PP – Pastagem Permanente

** ELP: só podem ocupar até 50% da área útil da parcela

*** ELP: Elementos de acordo com o artigo 3.º do diploma que define a Nomenclatura das Ocupações Culturais e Condicionabilidade

****ESIAE: Equivalente de Superfície de Interesse Ecológico ou Ambiental

BOLETIM DE PREÇOS

SEMANA 7/10/2024

	€	€	€	%
Produto	Preço origem	Preço destino	Diferença	Diferença
Alface	0,63 €	1,82 €	1,19 €	189%
Alho Francês	0,95 €	2,74 €	1,79 €	188%
Batata Doce	0,68 €	1,82 €	1,14 €	168%
Beringela	1,12 €	2,49 €	1,37 €	122%
Beterraba	1,00 €	1,76 €	0,76 €	76%
Cebola	0,35 €	1,62 €	1,27 €	363%
Cenoura	0,38 €	1,51 €	1,13 €	297%
Courgete	1,22 €	1,62 €	0,40 €	33%
Couve Brócolo	0,73 €	2,49 €	1,76 €	241%
Couve Flor	0,27 €	2,24 €	1,97 €	730%
Couve Lombarda	0,31 €	1,45 €	1,14 €	368%
Nabo	0,67 €	2,44 €	1,77 €	264%
Pepino	0,69 €	1,94 €	1,25 €	181%
Pimento verde	0,85 €	2,89 €	2,04 €	240%
Pimento vermelho	0,97 €	2,94 €	1,97 €	203%
Tomate alongado	1,00 €	2,24 €	1,24 €	124%
Tomate coração de boi	1,10 €	2,92 €	1,82 €	165%
Tomate redondo	0,56 €	1,94 €	1,38 €	246%

Fonte dos Preços na Origem: Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA)/ GPP
 Fonte dos Preços no Destino: Consulta a vários pontos de venda / grandes superfícies

Preços apresentados em €/kg

Luís Montenegro dá o dito por não dito e confirma extinção das DRAP

Depois de meses de malabarismos vários para fugir a uma resposta peremptória à pergunta sobre o prometido regresso das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) ao Ministério da Agricultura, o Primeiro-Ministro esclareceu as dúvidas na Assembleia da República, no início de Outubro.



O Governo, que na oposição criticou a extinção das DRAP, recorre à mesma solução anunciada pela anterior Ministra da Agricultura, e que na altura também criticou. Essa solução não servia à data e continua a não dar respostas às necessidades dos agricultores e do Mundo Rural.

O processo de integração das Direcções Regionais de Agricultura nas CCDR tem dado provas de ser uma má decisão do anterior Governo que este Governo vai manter. Entre os vários constrangimentos, refira-se o período caótico de candidaturas às ajudas da PAC em 2023 e os que ficaram evidenciados com os incêndios deste ano.

O espalhar das competências das DRAP pelas diferentes CCDR leva a situações de desigualdade que fazem com que, por exemplo, os agricultores do Norte afectados pelos fogos tenham começado desde logo a reportar os prejuízos num formulário online disponibilizado

pela CCDR Norte, enquanto os do Centro não sabiam ainda a quem recorrer.

Esta é apenas mais uma evidência da importância da existência das DRAP, sob tutela do Ministério da Agricultura, no apoio aos agricultores, que não se resolve pela nomeação de mais um dirigente.

A redução da capacidade de resposta do Ministério da Agricultura às necessidades dos agricultores, através da subtração nos investimentos, nos meios e no peso político, é algo que se tem observado nos últimos anos e a extinção das DRAP é mais um passo nesse sentido.

A CNA reitera a urgência de fortalecer o Ministério da Agricultura, com recursos técnicos, humanos e financeiros, descentralizado, com as Direcções Regionais de Agricultura e com as Zonas Agrárias revitalizadas e em grande proximidade, para dar resposta às necessidades dos agricultores.

A pergunta sobre se iria cumprir a promessa de “corrigir um erro crasso da governação do Partido Socialista que foi a extinção das DRAP”, uma vez que o Primeiro-Ministro, enquanto candidato, “se comprometeu a reverter esta situação”, o chefe do Governo disse que a solução que tem para a extinção das DRAP – integradas nas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) – é nomear um vice-presidente para as CCDR indicado pelo Ministério da Agricultura.

As declarações deixam claro que o Governo não pretende reconstituir as DRAP. Trata-se de uma tentativa de enganar o sector agrícola e de uma grave falta à palavra dada, num claro desrespeito para com os agricultores.



Febre Catarral Ovina

CNA PROPÕE CAMPANHA DE VACINAÇÃO GRATUITA

Perante a proliferação galopante da febre catarral ovina (língua azul), doença que está a causar prejuízos avultados nas explorações, a CNA propôs ao Ministério da Agricultura medidas para apoiar os produtores pecuários.

Os custos com as medidas de contenção, nomeadamente com a vacinação dos animais, associados à perda de rendimento resultantes das elevadas taxas de abortos e mortalidade de animais, muitos deles de reprodutores, são incompatíveis para a grande maioria das explorações com efectivos pecuários.

Acresce que a vacinação para o serotipo 3, que está a afectar o país, não se encontra incluída no Programa de Sanidade Animal e tem elevados custos para os pro-

dutores pecuários. Além disso, duas das três vacinas entretanto autorizadas pela Direcção-Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) não estão disponíveis no mercado nacional.

É importante referir que as explorações, principalmente as pequenas e médias, estão normalmente em situação financeira difícil, seja pelos elevados custos de produção, que não se fazem reflectir nos preços pagos ao produtor, seja pela ocorrência de fenómenos climáticos como a seca que ciclicamente vão reduzindo o rendimento dos agricultores.

Com a evolução da doença descontrolada são necessárias medidas imediatas de controlo, que, aliás, deviam ter sido tomadas pelo Ministério da Agricultura atempadamente para prevenir este descalabro. São precisos também apoios para que os produtores tenham condições para manterem a sua actividade.

Assim, a CNA reclamou ao Ministério da Agricultura a realização de uma campanha de vacinação dos animais, gratuita, em condições a

definir pela DGAV e a criação de uma medida de apoio extraordinário para os produtores, com o objectivo de compensar a perda de rendimento pela morte de animais e para a reposição dos efectivos. A CNA reclamou ainda que seja garantido que os produtores não são penalizados nas ajudas da PAC por eventuais incumprimentos que decorram da proliferação deste surto.

VÍRUS DA LÍNGUA AZUL

A presença do serotipo 3 do vírus da Língua Azul foi confirmada pela primeira vez a 13 de Setembro de 2024, pelo Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P., numa exploração do distrito de Évora. Desde então, expandiu-se a todos os distritos de Portugal continental e já afectou, pelo menos, 246 explorações de ovinos e 12.019 animais, provocando a morte de 1.826 em menos de dois meses, segundo dados da DGAV, de 30 de Outubro.



ADACB lamenta cancelamento do regadio Gardunha – Bloco da Marateca

A Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco (ADACB) pronunciou-se sobre a anulação do projecto para o Aproveitamento Hidroagrícola da Gardunha Sul – Bloco da Marateca e lamenta esta decisão.

Os agricultores e a Associação há muito tempo que reivindicam a urgência de investimentos públicos que permitam regar os campos nos concelhos do Fundão, mais propriamente nas freguesias de Vale Prazeres, Orca, Castelo Novo e Soalheira, e em Castelo Branco, nas freguesias de Lardosa, Alcains e Castelo Branco.

É consensual que a agricultura precisa urgentemente de investimentos que permitam regar as culturas sem nunca colocar em causa o abastecimento de água às populações. Estes investimentos não podem continuar a ser adiados e é necessário adoptar as questões técnicas e financeiras necessárias para a sua concretização garantindo assim o desenvolvimento social e da actividade produtiva.

O Aproveitamento Hidroagrícola da Gardunha Sul – Bloco da Marateca, candidato ao Programa Nacional de Regadios e já homologado pela anterior Ministra da Agricultura, visava a intervenção na rede de rega, drenagem e viária do perímetro abrangido pelo Bloco da Marateca, bem como a instalação de uma estação elevatória e uma estação de filtragem a instalar a jusante da barragem da Marateca, e ainda, a implementação de um

sistema de monitorização, automação e telegestão. Para funcionamento da estação elevatória, estava igualmente prevista a instalação de uma central fotovoltaica na área adjacente à estação elevatória. O Aproveitamento Hidroagrícola da Gardunha Sul – Bloco da Marateca integra o Programa Nacional de Regadios (PNRegadios) desde 2021, quando o Governo anunciou 50 milhões de euros para este programa beneficiar cerca de 13 mil hectares.

O regadio proposto permitiria beneficiar áreas pertencentes a duas freguesias do município de Castelo Branco e duas do município do Fundão, onde actualmente já é praticado algum regadio incipiente de culturas agrícolas, de modo a disponibilizar água nos anos secos e em pressão adequada a todos os agricultores abrangidos, através de um regadio colectivo.

Projecto #MAISLEITE da ALIP foi à escola

Cerca de uma centena de alunos do Centro Escolar de Valpedre, no concelho de Penafiel, distrito do Porto, acolheram a iniciativa #MAISLEITE para comemorar o Dia Mundial do Leite Escolar, assinalado no passado dia 25 de Setembro. A CNA é uma das organizações que faz parte da ALIP – Associação Interprofissional do Leite e Lacticínios, que promoveu o evento.



por lácteos, fruta fresca e pão. O ponto alto para miúdos e graúdos foi a visita da mascote da fileira leiteira nacional que não recusou nenhuma “selfie” e deixou um manual de actividades lúdico-pedagógicas sobre os lácteos nacionais para ser trabalhado em contexto de sala de aula.

O projecto #MAISLEITE, em representação da fileira leiteira nacional, regressa assim, pela segunda vez, à escola para celebrar o Dia Mundial do Leite Escolar com o propósito de promover o consumo dos lácteos nacionais junto das

crianças, do pessoal docente e não docente, valorizando o leite como um dos alimentos mais completos.

Refira-se que o “Dia Mundial do Leite Escolar”, celebrado em todo o mundo na última quarta-feira do mês de Setembro, é promovido pela FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, desde o ano 2000.

Já na sua 24ª edição, Portugal junta-se assim a mais de 40 países que comemoram neste dia os benefícios do consumo de leite e seus derivados na saúde e bem-estar das crianças em idade escolar.

CNA COM A RUVERDE NA FESTA DAS COLHEITAS

■ Como é hábito, a CNA esteve presente na “Festa das Colheitas”, XXXIII Feira Mostra de produtos regionais, em Vila Verde, com a associação Ruverde, associada da CNA, que embelezou o stand com variados produtos artesanais, desde bordados, a produtos da agricultura familiar, entre outros. A Feira decorreu de 2 a 6 de Outubro.



Esta acção integra um projeto de uma iniciativa comunitária promovida pelo

PDR2020 e co-financiado pelo FEADER, no âmbito do Portugal 2020.

Intercâmbio entre CNA e GRAIN reforça alianças em torno da Agricultura Familiar

Na primeira semana de Outubro, a organização internacional GRAIN esteve reunida em Coimbra, ocasião que proporcionou a realização de um importante intercâmbio com a realidade da Agricultura Familiar portuguesa.

No dia 2 de Outubro, realizou-se uma visita de campo a uma exploração familiar de arroz carolino situada em Calvete, Alqueidão (concelho de Figueira da Foz).

Na visita, conduzida pela agricultora Luísa da Silva, foi possível constatar as dificuldades dos produtores.

A imprevisibilidade decorrente das alterações climáticas que têm provocado quebras de produção, os elevados custos de produção e as dificuldades de escoamento a preços justos, muito impactadas pelas importações de arroz, foram alguns dos constrangimentos constatados.

Esta visita de campo teve como objectivo chamar a atenção para a realidade da agricultura familiar portuguesa, face à ausência de políticas públicas capazes de dar resposta aos problemas dos pequenos e médios agricultores.

Na tarde do mesmo dia, decorreu na CNA uma reunião entre ambas as organizações na qual se debateram estas questões que, embora com particularidades locais, acabam por encontrar um denominador comum em praticamente todo o mundo.

As políticas neoliberais, assentes no privilégio dos modelos de produção e comercialização industrializados e globalizados, têm conduzido ao encerramento forçado das explorações agrícolas familiares e, conseqüentemente, à perda da diversidade de variedades e espécies agrícolas, da biodiversidade, da degradação e esgotamento dos recursos naturais, bem como à deterioração das condições de vida das populações rurais e, de uma forma geral, da alimentação dos povos e da sua Soberania Alimentar.

Do intercâmbio entre a CNA e a GRAIN saiu sublinhado o importante papel das organizações na representação e defesa dos direitos dos camponeses.

Para a CNA, esta reunião e as ideias nela trocadas constituíram um marco na construção de alianças pela defesa dos pequenos e médios produtores, em Portugal e no Mundo.

A GRAIN é uma pequena organização internacional sem fins lucrativos que trabalha para apoiar agricultores, comunidades e pessoas dedicadas à agricultura de pequena escala, e movimentos sociais nas suas lutas para alcançar sistemas alimentares baseados na biodiversidade e controlados pela comunidade.



A CNA e a MARP – Associação das Mulheres Agricultoras e Rurais Portuguesas assinalaram o Dia Internacional da Mulher Rural (15 de Outubro), saudando todas as mulheres agricultoras e rurais que trabalham no campo e mantêm o território vivo.

Dia Internacional da Mulher Rural, por uma vida digna e pela valorização do trabalho



Destacamos, nesta data, a luta que travamos todos os dias, pelo direito a produzir, pela efectiva valorização do nosso trabalho e por uma vida digna nas nossas terras.

O papel das mulheres agricultoras e rurais tem sido amplamente reconhecido, nomeadamente pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), que recentemente declarou 2026 como Ano Internacional da Mulher Agricultora.

Mas na vida as mulheres agricultoras e rurais sentem ainda grandes insuficiências ao nível das políticas públicas que lhes garantam condições plenas de igualdade e de participação nos territórios onde querem viver e trabalhar.

Afirmamos a nossa luta por preços justos para os alimentos que produzimos e transformamos e pelo acesso aos mercados, por forma a acabar com a violência económica que sofremos.

Reclamamos apoios justos para as explorações agrícolas familiares e denunciámos a má reprogramação do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), que, além de continuar a não contemplar medidas destinadas às mulheres agricultoras, aprofunda a opressão sobre a agricultura de menor dimensão e corta brutalmente o apoio ao investimento.

Na proposta apresentada pelo Governo para o Orçamento do Estado para 2025 não vislumbramos medidas capazes de melhorar a qualidade de vida das populações rurais. Antes vemos desinvestimento em serviços públicos essenciais que nos afasta cada vez mais do acesso à saúde, à educação, aos transportes, à habitação ou à cultura.

Reclamamos uma alteração ao Orçamento do Estado também por forma a contemplar verbas para a concretização efectiva do Estatuto da Agricultura Familiar (EAF), instrumento vital para o cumprimento em Portugal da Declaração dos Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Zonas Rurais. Dentro do EAF, muito nos faz falta a criação de um regime de Segurança Social adaptado à realidade das mulheres agricultoras e

rurais, que nos permita ter a protecção social a que temos direito.

Ao assinalar este dia reiteramos as nossas reclamações, a defesa da agricultura familiar e da agroecologia como motores de desenvolvimento sustentável, determinantes para a vitalidade do mundo rural, para a protecção do ambiente e dos recursos naturais e para evitar catástrofes como os violentos incêndios.

No ano em que se assinalam os 50 Anos do 25 de Abril, celebramos todos os avanços que a Revolução dos Cravos permitiu alcançar nos direitos das mulheres, lutamos contra os retrocessos e mantemo-nos firmes na luta pelo que ainda está para cumprir.

Por uma vida digna, de participação plena, num mundo justo e solidário e contra todas as formas de violência!

CeCAFA promove mesa-redonda “Agroecologia: o que pensam os agricultores”

O CeCAFA – Centro de Competências para a Agricultura Familiar e Agroecologia promoveu a Mesa-Redonda “Agroecologia: o que pensam os agricultores” no dia 5 de Setembro, em Viseu, em parceria com o X Congresso Internacional de Agroecologia, que decorreu de 2 a 6 de Setembro no Instituto Politécnico de Viseu.

A iniciativa visou promover o debate em torno do tema agroecologia sob a perspectiva camponesa e contou com os preciosos contributos de Rebeca Avelino Mabui, da União Nacional de Camponeses de Moçambique (UNAC); Isabel Vilalba, do Sindicato Labrego Galego (SLG) e João Vieira, da CNA. A moderação ficou a cargo de Isabel Rodrigo, do Instituto Superior de Agronomia.

Na sua intervenção, João Vieira testemunhou a sua experiência com a preservação de sementes de cereais praganosos, mais concretamente o trigo de barbela. “A mi-

nha preocupação, primeiro, é preservar as nossas sementes que estão adaptadas ao território e preservar o conhecimento a elas associado, que também se está a perder”.

À questão de porquê preservar as sementes, afirma que “elas, ao longo da História, passaram todos os testes, estão adaptadas às nossas condições e para mim, embora cultive vários trigos antigos portugueses e de outros países, o barbela é o topo. E é-o porque está particularmente adaptado ao tipo de solos que temos. É um trigo que se pode inserir na transição agroecológica.”

CERTA PROMOVE FORMAÇÕES EM PRODUÇÃO BIOLÓGICA DE CEREAIS

■ O projecto CERTRA promoveu duas acções de formação em produção de cereais tradicionais em modo de produção biológico, dia 10 de Outubro, no Auditório da Copagri, em Lousada, e dia 21 de Outubro, na Escola Superior Agrária de Coimbra. Estas formações foram seguidas de visitas aos ensaios cruzados onde têm sido testadas as amostras recolhidas em todo o país de trigo, milho e centeio, com o objectivo de efectuar uma caracterização agrónomica e comparação com as populações tradicionais existentes. O projecto CERTRA – Desenvolvimento de Cadeias de Valor de Cereais Tradicionais é financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)



e visa valorizar a produção de cereais tradicionais e promover produtos alimentares de valor acrescentado, criando oportunidades de mercado, aumentando a sua visibilidade e valorização junto do consumidor. Pretende, ainda, contribuir para a promoção de uma agricultura mais sustentável e para uma alimentação de qualidade.

Estas acções contaram com a participação de cerca de 80 pessoas, tendo, para além da formação e visitas, contado com um momento de provas a diversos produtos alimentares obtidos a partir de variedades tradicionais de cereais que se encontram em fase de experimentação e testagem dentro do projecto.



Cumpra-se a recomendação de apoiar as pequenas explorações agrícolas

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, apresentou, a 4 de Setembro, o relatório do processo de diálogo estratégico no qual participou a ECVC – Coordenadora Europeia Via Campesina.

Ainda que com insuficiências, o relatório inclui aspectos importantes em áreas-chave da transição agrícola, sendo agora necessário tomar medidas concretas para reforçar as recomendações, garantindo a sua implementação pela nova Comissão.

A ECVC congratula-se com o facto de a necessidade de melhorar os rendimentos dos agricultores e garantir preços superiores aos custos de produção estar presente em todo o relatório e com a possível revisão da Directiva sobre Práticas Comerciais Desleais.

No entanto, a necessidade de

regulação do mercado para garantir preços justos e estáveis deveria estar no centro das recomendações e, até à data, falta o apoio necessário ao debate sobre a gestão da oferta, as reservas públicas e os preços mínimos dos produtos.

Outro aspecto a destacar é a orientação de que “as ajudas da PAC apoiarão aqueles que mais precisam, incluindo as pequenas explorações agrícolas”. A ECVC estará particularmente vigilante para garantir que todas as medidas propostas, tais como a “avaliação comparativa” dos esforços ambientais, a digitalização, a cobertura de riscos ou o financiamento são aplicáveis às pequenas e médias explorações agrícolas e não conduzem à sua eliminação, devido ao custo ou à complexidade das candidaturas.

Destaque positivo também para a renovação geracional como chave para a transição agrícola, o reforço dos sistemas públicos de aconselhamento e formação, e propostas relativas à conservação e acesso à terra.

No entanto, para a ECVC, o re-

latório não aborda uma série de questões fundamentais. Os agricultores familiares querem trabalhar em solidariedade e não em competição, mas a competitividade e a lógica da concorrência são centrais nas recomendações.

O relatório também não reconhece que os Tratados de Livre Comércio e as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC) reduzam os preços, sem ter em conta os custos para o bem-estar e saúde dos agricultores e dos cidadãos, nem o impacto no clima e na biodiversidade.

Da mesma forma, não é feita a defesa de que a alimentação é um direito humano e não uma mercadoria e que a Europa precisa de mais agricultores familiares para conseguir a transição dos sistemas agroalimentares, pelo seu papel na resolução das actuais crises sociais, ambientais e alimentares e no desenvolvimento e manutenção de zonas rurais vivas.

A ECVC e a CNA continuam, por isso, empenhadas em trabalhar com a CE e outras instituições da UE para resolver estas questões.



Dia Internacional de Acção pela Soberania Alimentar

No âmbito do Dia de Acção pela Soberania Alimentar dos Povos e contra as empresas transnacionais, no dia 16 de Outubro, a Via Campesina levou a cabo acções em todo o mundo e deu início aos preparativos para o 3º Fórum Global Nyéléni para a Soberania Alimentar, Justiça Global e Mudança Sistémica, planeado para 2025.

Em Roma, delegados da Via Campesina participaram no Fórum Global sobre Agricultura Familiar: a meio da Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar (2019-2028), UNDF, de 14 a 18 de Outubro, e na Sessão Plenária do Comité de Segurança Alimentar Mundial, entre 16 e 25 de Outubro.

Os eventos tiveram a participa-

ção de Alfredo Campos, do Conselho Nacional da CNA que integra o Comité Coordenador Internacional das Nações Unidas para a UNDF, como representante da Coordenadora Europeia Via Campesina.

Nestas acções, a Via Campesina deixou claras cinco propostas para cumprir os objectivos da Década nos próximos cinco anos:

Priorizar o direito à terra e aos bens comuns, apelando para que os governos adoptem políticas de redistribuição da terra, da água e dos direitos territoriais, de acordo com as Directrizes Voluntárias sobre Terra e Pescas. Isto é especialmente crucial para as mulheres rurais, que produzem alimentos, alimentam toda a sua família e garantem a segurança alimentar.

Abordar os mercados e a monetização dos produtos. É necessária uma nova estrutura de comércio internacional que garanta preços justos para pequenos produtores e consumidores, libertando os alimentos da especulação, da concorrência e do poder monopolista das corporações multinacionais.

Preocupações com as novas tecnologias: As tecnologias digitais, implantadas verticalmente e controladas por oligopólios, têm um impacto ambiental significativo, e frequentemente subestimado, e perpetuam os padrões de injustiça, exploração e colonialismo. Isto marginaliza os pequenos produtores de alimentos e corrói a soberania alimentar dos países, à medida que o controlo dos dados e o poder de decisão se tornam cada vez mais centralizados nas mãos de algumas entidades empresariais e de Estados poderosos.

Apoio à Agroecologia Campesina. Devemos continuar a promover a agroecologia, implementando as recomendações e ferramentas aprovadas pela FAO, e com a criação de escolas de agroecologia em todos os países.

Apelo à Colaboração: Devem ser desenvolvidos esforços conjuntos entre os escritórios nacionais e regionais da FAO e as organizações camponesas para incentivar os governos a adoptar políticas públicas a favor da Agricultura Familiar.

Dia Internacional de Luta contra a OMC e os Acordos de Livre Comércio

O dia 10 de Setembro é reconhecido pela Via Campesina e pelos seus aliados em todo o mundo como o Dia Internacional de Luta contra a Organização Mundial do Comércio [OMC] e os Acordos de Livre Comércio.



Foi neste dia de 2003, à porta da sede da reunião ministerial da OMC em Cancún, no México, que Lee Kyung Hae, agricultor coreano, sacrificou a sua vida para protestar contra o impacto devastador da abertura das fronteiras nacionais ao comércio livre. Na altura do seu martírio, Lee usava uma placa ao pescoço que dizia "OMC mata agricultores".

Vinte e um anos depois, o mundo enfrenta uma crise de fome, catástrofes climáticas, guerras genocidas, desigualdade extrema, dívida nacional crescente, inflação e migração. No entanto, tudo o que vemos é uma tentativa desesperada de manter o *status quo*, de continuar com os negócios nos mesmos moldes, e esforços sistemáticos para desviar a atenção das causas profundas destas crises.

Desde os seus primeiros dias, a Via Campesina alertou que a globalização do mercado livre, que promove o desinvestimento, a privatização e o desmantelamento das

políticas reguladoras nacionais, levaria a uma maior concentração de poder entre as elites políticas e corporativas, com consequências devastadoras para as comunidades rurais e urbanas. Hoje, quase todos os países do mundo testemunham um descontentamento crescente entre as suas classes trabalhadoras rurais e urbanas, que têm sido sistematicamente marginalizadas e tornadas invisíveis por um sistema económico que se expandiu com a bênção do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional e a OMC.

É tempo de o mundo seguir uma trajectória económica diferente, muito diferente do modelo dominante orientado pelos princípios neoliberais.

A lógica do mercado livre que tem orientado o comércio internacional e impulsionado a expansão do capital através das fronteiras deve ser travada e substituída por um

novo quadro que respeite a solidariedade, o internacionalismo, o feminismo, a equidade, a justiça social e a protecção das economias locais e da Soberania Alimentar.

Nós, camponeses e pequenos produtores de alimentos, continuamos a alimentar 70% da população mundial, mesmo enquanto lutamos para cobrir os nossos próprios custos de produção e alimentar as nossas famílias! Somos a pedra basilar para garantir a Soberania Alimentar dos países, e qualquer governo que leve a sério a erradicação da fome, da subnutrição e da construção de economias rurais robustas, deve garantir que temos acesso e controlo sobre os meios de produção, que os nossos interesses comuns são protegidos e que recebemos compensações e salários justos pelo nosso trabalho, juntamente com segurança social e cuidados de saúde para as nossas comunidades.

#16OCT24

DIA INTERNACIONAL DE AÇÃO PELA
SOBERANIA ALIMENTAR DOS POVOS
E DE AÇÃO CONTRA AS
MULTINACIONAIS



16 DE OUTUBRO

#SoberaniaAlimentarJá

#BastaDePoderCorporativo



Pela Biodiversidade e Soberania
Alimentar! Fim do poder e da
impunidade das multinacionais!

A
Soberania
Alimentar
Arrefece o
Planeta



viacampesina.org